



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.545/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ ROBERTO CARVALHO

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 129 e seguintes da Lei Municipal n° 2.680/1991 e alterações, c/c Ato da Presidência n° 04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 22/12/2022 a 21/12/2023, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, matrícula n° 071, Secretário Administrativo e Financeiro, no período de 13 a 22/03/2024, restando 20 (vinte) dias de férias para gozo oportuno.


Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 11 de março de 2024.


RODRIGO GUTIERRES
Presidente


RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


JULIANA VIDAL CUSTÓDIO BENEDITO
Analista Legislativo